



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 1.903, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS).**

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.861, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) assim especificados:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0601.1016	INCREMENTO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
5958 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$130.000,00
5960 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$20.000,00
5959 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 250.000,00

Valor total da suplementação (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 36000.368.7202/02-100 – INCREMENTO R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 23 de setembro de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Em: 23 de setembro de 2021

Jessica de Giacometti
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento